



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000  
Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

**PROJETO DE LEI Nº 014/2022.**

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO BOA ESPERANÇA, CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, Estado do Espírito Santo,

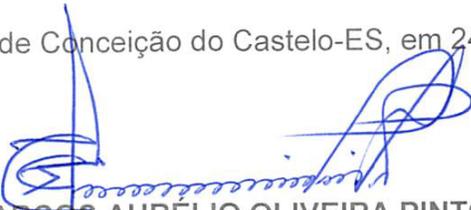
**DECRETA.**

**Art. 1º** A Praça do bairro Boa Esperança, Conceição do Castelo-ES, passa a denominar-se “Praça Francisco de Souza Pinto”.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES, em 24 de outubro de 2022.

  
**MARCOS AURÉLIO OLIVEIRA PINTO**  
Vereador da Câmara Municipal de  
Conceição do Castelo-ES

**Processo:** 8630/2022

**Tipo:** Projeto de Lei Legislativo: 14/2022

**Área do Processo:** Legislativa

**Data e Hora:** 25/10/2022 09:58:05

**Procedência:** Marcos Pinto

**Assunto:** Dispõe sobre a denominação de Praça no bairro Boa Esperança, Conceição do Castelo - ES e dá outras providências.





**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000  
Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

**MENSAGEM:**

**REF. : PROJETO DE LEI Nº 014/2022.**

**AUTOR: Vereador MARCOS AURÉLIO OLIVEIRA PINTO**

Senhores Vereadores.

O projeto que ora apresento para discussão, análise e votação dos nobres vereadores visa dar nome a Praça do bairro Boa Esperança, Conceição do Castelo-ES.

A denominação de logradouros (espaços públicos como ruas, avenidas, praças, passeios públicos) é uma das atribuições dos vereadores. Geralmente, estes locais recebem nomes de pessoas falecidas e que tiveram alguma importância histórica ou atuação importante na comunidade, é uma espécie de homenagem póstuma.

O homenageado, **Sr Francisco de Souza Pinto**, é filho de família de origem portuguesa, tradicional e colonizadora da região, homem religioso, trabalhador, honesto, dedicado à sua família, pessoa que sempre irradiou alegria e fez o bem.

Construiu uma história de vida, bonita, singela, assim a população em geral, de Conceição do Castelo, só tem a agradecer a este cidadão, que aqui nasceu, construiu com dignidade a sua história.

Nasceu em 02 de maio de 1913, na Fazenda Mathildes, Conceição do Castelo, Filho de Joaquim de Souza Pinto e Anna Vargas Pinto. O casal teve 10 filhos. Francisco casou-se em 17 de janeiro de 1939 com Amélia Pereira, filha de Antonio Pereira Souto e Maria Amélia Pereira.

Francisco herdou de seus pais o terreno onde hoje é o Bairro Boa Esperança, nesta cidade de Conceição do Castelo-ES, onde está localizada a praça, que será denominada de **“Praça Francisco de Souza Pinto”**.

De acordo com o artigo 45, XVI, da Lei Orgânica Municipal, é da competência da Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, denominar ou alterar a denominação de próprios, vias e logradouro públicos.

Os critérios para a denominação de logradouros públicos estão previstos na Lei Municipal nº 571, de 01 de julho de 1996. Em anexo à proposição encontra-se o abaixo-assinado, que atende o disposto no artigo 4º, da lei municipal antes citada.

Gostaria de ressaltar que o nome da citada praça foi escolhido democraticamente pelos próprios moradores do local, conforme mostra o abaixo-assinado.

Portanto, é justa, merecida e incontestável a homenagem prestada ao ilustre

**Sr Francisco de Souza Pinto.**



Autenticar documento em <http://www3.cmcc.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 32003400370038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

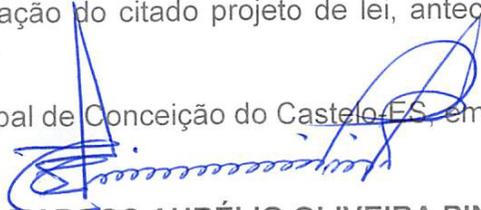


**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000  
Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

Certo da aprovação do citado projeto de lei, antecipadamente agradeço aos nobres companheiros.

Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES, em 24 de outubro de 2022.

  
**MARCOS AURÉLIO OLIVEIRA PINTO**  
Vereador da Câmara Municipal de  
Conceição do Castelo-ES



ABAIXO ASSINADO

Nós, abaixo assinados, residentes no município de Conceição do Castelo, vimos pelo presente afirmar que estamos de acordo e achamos merecida a homenagem póstuma prestada ao Sr. Francisco de Souza Pinto, que terá seu nome na PRAÇA do Bairro Boa Esperança ("do Itamar"), por este ter sido uma pessoa proprietária desta área de terras, filho de família tradicional deste município, de origem portuguesa e aqui construiu sua história.

Vera Luíza de Oliveira Pinto - RG. [REDACTED]

Maria Eduarda Lopes Garcia

Henrique A. Cliff [REDACTED]

Anna Beatriz Vargas Pinto [REDACTED]

Luciene de Fatima Pinto de Sousa - RG [REDACTED]

Shara Genes de Costa

Ricardo Alexandre de Lira [REDACTED]

Rosimar Pinto Torzal

RG [REDACTED]

Judson Pinto Torzal

RG [REDACTED]

Uma Paula Pinto Schettino

RG [REDACTED]

Mãe Amélia Pinto Schettino

Adriano de Cruz [REDACTED]

Silvanio Marcelo Pinto

Ang. Maria Correa

José [REDACTED]

Fontes [REDACTED]

Gustavo Zamban [REDACTED]

[REDACTED]

Chana Pinto Lobato [REDACTED]



ABAIXO ASSINADO

Nós, abaixo assinados, residentes no município de Conceição do Castelo, vimos pelo presente afirmar que estamos de acordo e achamos merecida a homenagem póstuma prestada ao Sr. Francisco de Souza Pinto, que terá seu nome na PRAÇA do Bairro Boa Esperança ("do Itamar"), por este ter sido uma pessoa proprietária desta área de terras, filho de família tradicional deste município, de origem portuguesa e aqui construiu sua história.

Maria da Penha Costantino Pereira

Samuzo Buxego Puro

Momoni de Souza Pinto

Floreline Mante Pinto

Adriana Camilo Maria

Douglas Cardoso Dellacenta

Rosemeri Mante Pinto CPF: [REDACTED]

Dibonni Davino castelan

Loize ASSIS PASSOS [REDACTED]

Elias C da SILVA [REDACTED]

Thais Pinto Sobeli [REDACTED]

Victor SILVA [REDACTED]

Bruna Soares Zanen [REDACTED]

Rafael Lombardi [REDACTED]

Alexsandre de Oliveira CPF [REDACTED]

Marcia Dahi manço

Regina Aparecida Lianc Lopes CPF [REDACTED]

Fernanda Diborio Peten

Taira de Cassia P. Pastore



## ABAIXO ASSINADO

Nós, abaixo assinados, residentes no município de Conceição do Castelo, vimos pelo presente afirmar que estamos de acordo e achamos merecida a homenagem póstuma prestada ao Sr. Francisco de Souza Pinto, que terá seu nome na PRAÇA do Bairro Boa Esperança ("do Itamar"), por este ter sido uma pessoa proprietária desta área de terras, filho de família tradicional deste município, de origem portuguesa e aqui construiu sua história.

Érika Cco Bzeira  
Aline Loustine Jardim  
M<sup>te</sup> Eduarda Soares  
marco jan da moreira  
Jaqueline de Souza  
Sandra apa Rodrigues  
Lucileia F. de Souza  
Tatiana da Palma Lima  
Nhozini Gomes da Silva  
marilene Alves Correia  
Sonia maria Leira Vicente  
Leir de Souza  
Franciana Aparecida Dalmia  
Gláucia da Penha Bissaco  
Quana P. Szabo  
Esmênia Pinto de Souza

